

|                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Município de Sério/RS</b><br>Edital de Concorrência Eletrônico nº 09/2025<br>Tipo de julgamento: <u>menor preço global</u><br><b>Abertura: 10/10/2025 às 09:00 horas</b> | <b>Município de Sério- RS.</b><br>Este documento esteve afixado no Quadro Mural no período de:<br><br><u>23/09</u> /2025 a <u>  </u> / <u>  </u> /2025 |
|                                                                                                                                                                             | Vagner Capoani<br>Assinatura do Responsável                                                                                                            |

1. O Prefeito de Sério, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, mediante o Agente de Contratação Sr. Sadir Capoani, designado pela Portaria n.º 5437/2025 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 09/2025**, autorizada pelo processo administrativo 574/2025, do tipo **MENORPREÇO GLOBAL**, contendo material e mão de obra para execução de construção de 3 (três) módulos sanitários, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), de conformidade com as disposições da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 1694/2024 bem como as condições a seguir estabelecidas.

#### 1.1 - DA REALIZAÇÃO E MODO DE DISPUTA

|                                                  |                                                                                            |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO INTERESSADOS:                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO                                     |
| DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:             | 12:00 HORAS DO DIA 23/09/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).                                       |
| DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:              | 23:59 HORAS DO DIA 07/10/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).                                       |
| DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:                 | 08:50 HORAS DO DIA 10/10/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).                                       |
| DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: | 09:00 HORAS DO DIA 10/10/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).                                       |
| LOCAL:                                           | <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a> |
| MODO DE DISPUTA                                  | ABERTO                                                                                     |

#### 2 - OBJETO

2.1- Constitui objeto do presente Edital a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** para construção de 3 (três) sanitários domiciliares **em regime de empreitada por PREÇO GLOBAL**, com fornecimento de material e mão de obra, para a construção de 03 (três) módulos sanitários, de acordo com as especificações técnicas do projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Minuta de Contrato, que são parte integrante do presente Edital.

#### 3- PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

3.1.1 A presente licitação será exclusiva para às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

#### 3.2 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

3.2.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

3.2.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.2.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).